



**DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 59**

**DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto à solicitação de desqualificação como Organização Social.**

**A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIBERA:**

Art. 1º Desqualificar, a pedido, o Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, do título de Organização Social Municipal, na área do ensino, conforme solicitação nos autos do processo nº 07/003.444/2010, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 2012.

**ARÍCIA FERNANDES CORREIA**

Suplente do Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

D. O RIO 03.02.2012